

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

QTD	UND	DESCRIÇÃO
6	MESES	Implementação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado nas Creches Municipais usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 6 meses para o exercício de 2021.
6	MESES	Implementação, operação e manutenção de um link de acesso, nas Creches Municipais dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, exclusiva para acesso wi-fi.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [comprasburitialegre@hotmail.com](mailto:comprasburitialegre@hotmail.com), até as 17h00min do dia 27/07/2021.

  
**DINO SANI MARTINS**  
Gerente de Compras  
Decreto Nº220/2017

Buriti Alegre – GO, 23 de julho de 2021.